

## Aviso

-----**Cristiano José da Ponte Cabrita**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que :-----

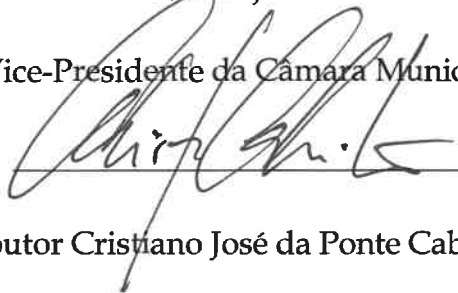
-----A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou, em reunião de 02 de julho de 2024, dar início ao procedimento de elaboração do Código de Comportamentos do Município de Albufeira. -----

-----Mais faz saber que, quem estiver interessado em apresentar contributos para a elaboração do supra referido Código, deve como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando documento, no prazo de 10 dias uteis contados sobre a publicação do presente aviso, para o correio eletrónico [regulamentos.cma@cm-albufeira.pt](mailto:regulamentos.cma@cm-albufeira.pt), por correio normal, para Rua do Município 8200-863 - Albufeira, ou entregando-o nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira, em dia útil, entre as 9.00h e as 14.30 h -----

-----O documento entregue/enviado deve ser instruído com cópia de documento de identificação. -----

Albufeira, 9 de julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



- Doutor Cristiano José da Ponte Cabrita -